

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.767/2020

Dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

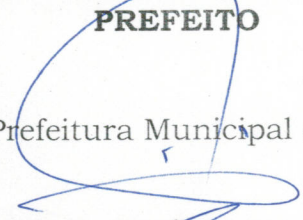
Art. 1º – Designar a Senhora **ELIANA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA**, servidora municipal efetiva no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV**, conforme Anexo V, da Lei Complementar nº 1.723/2013, lotada no lotada no **DEPARTAMENTO JURÍDICO**, Setor de **Dívida Ativa**, percebendo os vencimentos correspondentes à Referência XII do Anexo IV da mesma lei, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.650/2019.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de abril de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA